PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL-MG
PRAÇA DIVINO ESPIRITO SANTO, 533 – CENTRO
CEP 37.997-000 – CLARAVAL-MG – PABX: (34) 3353-5200
e-mail: gabinete@claraval.mg.gov.br

LEI Nº 1378/2017

DISPOE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR. AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Chefe do Poder Executivo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas resolve propor a seguinte Lei:

Art.1º. – Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Valor de R$ 830.000,00 (Oitocentos e trinta mil reais), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.04.02 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1201.1.048 – Construção, Ampliação e Reforma de Prédios da Educação
449051 – Obras e Instalações..... R$ 100.000,00

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.04.04 - ENSINO GERAL
12.306.1204.2.034– Manutenção da Merenda Escolar
339030 - Material de Consumo (ficha 137)..... R$ 50.000,00
12.361.1201.2.041 – Manutenção dos Recursos – QESE
339030 - Material de Consumo (ficha 142)..... R$ 30.000,00

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
02.05.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.122.2701.1.032 – Construção Ampliação e Reformas Áreas Desportiva
449051 – Obras e Instalações (ficha 190)..... R$ 30.000,00

02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2.120 – Manutenção Atividade da Atenção Básica – Recurso Próprio
339030 - Material de Consumo (ficha 227)..... R$ 30.000,00
10.301.1001.2.121 – Manutenção Atividade da Atenção Básica – Recurso Vinculado
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 238) R$ 30.000,00

10.302.100210.2.122 – Manutenção Ações Média e Alta Complexidade
319004 – Contratação por Tempo Determinado(ficha 251).....R$ 30.000,00
319013 – Obrigações Patronais (ficha 252)....R$ 20.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (ficha 257)..... R$100.000,00

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.08.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL-MG
PRAÇA DIVINO ESPIRITO SANTO, 533 – CENTRO
CEP 37.997-000 – CLARAVAL-MG – PABX: (34) 3353-5200
e-mail: gabinete@claraval.mg.gov.br

15.451.0401.1041 – Manutenção de Estruturação de Vias Públicas
449051 – Obras e Instalações (ficha 357)..... R$ 300.000,00

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO
02.09.01 - DEPARTAMENTO COMÉRCIO, INDUSTRIA E SERVIÇOS RURAIS
20.606.2001.2.158 – Manutenção das Atividades da Agricultura
339039 – Outros Serviços de Terceiros – P. Juridica (ficha 388)..... R$ 110.000,00

At.2°.- Como recursos às dotações constantes do Art.1°. serão utilizados os provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, excesso de arrecadação e os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias que por ventura não forem utilizadas, conforme art. 43 da Lei 4.320/1964, parágrafo 1° e seus incisos.

Art.3°. – Revogadas as disposições em contrários, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Claraval-MG, 29 de agosto de 2.017

Luiz Gonzaga Cintra
Prefeito Municipal